
View this email in your browser



CCP

CONFEDERAÇÃO
DO **COMÉRCIO E SERVIÇOS**
PORTUGAL

NEWSLETTER SST nº40

MARÇO 2023

Segurança e Saúde no Trabalho

EDITORIAL

A quadragésima edição da nossa Newsletter de Segurança e Saúde no Trabalho é um número muito especial e, nesta edição, damos nota:

1. Do relatório da actividade em 2022 do Ponto Focal Nacional da Agência Europeia de SST, que vale a pena ler para tomarmos conhecimento do trabalho efectuado pelo PFN, a CCP e a UGT para “levar a carta a Garcia”, durante a campanha Europeia dedicada às perturbações músculo-esqueléticas;
2. Da operacionalização de duas novas ferramentas OIRA, cuja importância para os sectores económicos para que são dirigidas é mais que evidente, facilitando tarefas administrativas e de formação;
3. Da segunda sessão de formação, num total de três sessões, promovidas pela UGT com os saberes do senhor Professor Samuel Antunes, destinadas ao equilíbrio psicológico e ao bem-estar dos participantes;
4. Das últimas publicações da EU-OSHA que contemplam uma boa e muito oportuna variedade de temas;
5. Do questionário da CE sobre as Agências Europeias que têm gestão tripartida, e da importância de uma resposta ao referido questionário;
6. E finalizamos com dois artigos publicados Na REVISTA SEGURANÇA onde os Dr. Manuel Roxo e Dr. Manuel Reis abordam a história da SST em Portugal.

Fechamos com chave de ouro.

Marcelino Pena Costa
Membro convidado
Conselho Geral da CCP

PONTO FOCAL NACIONAL - EU-OSHA

Relatório de atividades 2022 PFN da EU-OSHA

OiRA – Empresas de Táxis ou Empresas de Transporte de passageiros em veículos ligeiros

Esta ferramenta destina-se a empresas de transporte de passageiros em veículos ligeiros, com condutor, com e sem taxímetro.

Esta ferramenta ajuda o seu utilizador na identificação de perigos e na avaliação dos riscos presentes nos diferentes ambientes de trabalho, bem como, disponibiliza uma variedade de medidas preventivas a adotar para os controlar de forma eficaz. A ferramenta irá ajudar o utilizador a, de uma maneira fácil e eficaz, melhorar as condições de trabalho. Considera-se que o uso desta ferramenta irá contribuir para manter a mão de obra saudável, motivada e capacitada para promover a segurança e saúde de todos aquando do exercício da sua atividade profissional.

Conhece todos os riscos a que está exposto na atividade que desenvolve?

Esta ferramenta irá ajudar a identificar, a avaliar e a gerir as condições de trabalho na sua atividade. Sabemos como é importante a Segurança e a Saúde para todos nós. Por isso criámos esta ferramenta OiRA, dirigida a empresas de transporte de passageiros em veículos ligeiros, para que empregadores e trabalhadores possam avaliar os riscos em contexto de trabalho.

Esta ferramenta aborda alguns dos perigos mais frequentes e explica como evitá-los, assim como os riscos que estes podem representar para os trabalhadores nos diferentes contextos de trabalho, incluindo o contacto com agentes químicos e biológicos, os aspetos ergonómicos e psicossociais, entre outros.

E se houver um acidente de trabalho? E se os níveis de absentismo por doença se revelarem elevados? Uma avaliação dos riscos ajudará a empresa a quantificar e a prevenir esse tipo de problemas.

A ferramenta OiRA está dividida em duas partes. A primeira apresenta a relação dos riscos associados às atividades dos profissionais e das empresas. A segunda, o plano de ação para os prevenir.

Com esta ferramenta pretendem-se minimizar os riscos para os trabalhadores, bem como, os eventuais prejuízos financeiros que os mesmos acarretam para a empresa.

Sendo a avaliação dos riscos uma obrigação legal, a ferramenta OiRA, poderá assim ajudá-lo, não só a prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais, bem como, a apoiá-lo no cumprimento da legislação em vigor.

A avaliação dos riscos não é complicada?

Complicada? Não é verdade. Ela só requer um pouco de tempo. A avaliação dos riscos é importante. Tão importante que é uma obrigação legal. Se os riscos não forem avaliados ou tratados de forma adequada, as medidas preventivas não poderão ser identificadas e implementadas, nem poderá ser assegurada convenientemente a segurança e a saúde de todos os que trabalham na empresa.

A consulta e a participação dos trabalhadores.

Os trabalhadores ou os seus representantes devem ser consultados pelo empregador durante a avaliação dos riscos e durante a adoção das medidas, preventivas ou corretivas, podendo esta ferramenta servir de prevenção dos riscos profissionais e de suporte a esta atividade.

A FERRAMENTA OiRA

Esta ferramenta de avaliação dos riscos destina-se sobretudo a micro (menos de 10 trabalhadores) e pequenas (menos de 50 trabalhadores) empresas de transporte de passageiros em veículos ligeiros. Contudo, ressalva-se que, a sua utilização, não dispensa o cumprimento de toda a legislação associada a esta temática, designadamente a organização de serviços de segurança e saúde no trabalho.

O desenvolvimento desta ferramenta insere-se no âmbito das atividades da ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho, enquanto o Ponto Focal Nacional da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, tendo sido elaborada pela Coelho & Menaia Sistemas, Lda., através da equipa composta por Cristina Menaia, Emídio Maia e Nuno Menaia. A Coelho & Menaia Sistemas, Lda. contou com a colaboração da ACT, pela equipa composta por Emília Telo e Isabel Nunes, e dos Parceiros Sociais:

ANTRAL - Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (Abel Marques, ...)

FPT - Federação Portuguesa do Táxi (Ana Silva)

CCP - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (Marcelino Pena Costa)

CGTP-IN - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (Fernando Gomes)

UGT – União Geral de Trabalhadores (Vanda Cruz)

**Por que razão as empresas francesas optam pela OiRA
para gerir os riscos relacionados com o trabalho**



Como podem as micro e pequenas empresas (MPE) iniciar um percurso de avaliação dos riscos sustentáveis a longo prazo?

Vamos descobrir com a França! Há novos estudos que revelam as vantagens da [OiRA](#) como método de avaliação dos riscos preferido pelas empresas francesas. A OiRA, que é o acrónimo de «Online interactive Risk Assessment» (em português, ferramenta interativa de avaliação dos riscos em linha), permite a criação, pelos Estados-Membros da UE, de ferramentas de avaliação dos riscos setoriais, globalmente acessíveis e gratuitas.

O estudo mostra que a OiRA ajuda as MPE em França a reforçar uma abordagem sistemática da gestão dos riscos, especialmente entre as empresas que não dispunham de práticas de avaliação dos riscos antes de começarem com a OiRA. As empresas referiram que a realização de uma avaliação dos riscos com recurso à OiRA lhes permite identificar riscos para a segurança e saúde no trabalho em que ainda não tinham pensado, envolver mais os trabalhadores no processo e elevar a sua reflexão para além da identificação dos riscos, através da criação de um plano de ação de prevenção.

Explore as conclusões do relatório e o respetivo resumo: [Avaliação dos riscos com OiRA em locais de trabalho franceses: um estudo qualitativo](#)

Não conhecia a [OiRA](#)? Procure as [ferramentas](#) disponíveis no seu país ou setor de atividade.

OiRA - Centros de Estética e Institutos de Beleza

Conhece todos os riscos a que está exposto na atividade que desenvolve?

Esta ferramenta irá ajudar a identificar, a avaliar e a gerir as condições de trabalho na sua atividade.

Sabemos como é importante a Segurança e a Saúde para todos nós. Por isso criámos esta ferramenta OiRA, dirigida a Centros de Estética e Institutos de Beleza, para que empregadores e trabalhadores possam avaliar os riscos em contexto de trabalho.

Esta ferramenta aborda alguns dos perigos mais frequentes e explica como evitá-los, assim como os riscos que estes podem representar para os trabalhadores nos diferentes contextos de trabalho, incluindo o contacto com agentes químicos e biológicos, os aspetos ergonómicos e o trabalho com os equipamentos e máquinas utilizadas nesta atividade, entre outros.

E se houver um acidente de trabalho? E se os níveis de absentismo por doença se revelarem elevados? Uma avaliação dos riscos ajudará a empresa a quantificar e a prevenir esse tipo de problemas.

A ferramenta OiRA está dividida em duas partes. A primeira apresenta a relação dos riscos associados às atividades dos profissionais e das empresas. A segunda, o plano de ação para os prevenir.

Com esta ferramenta pretendem-se minimizar os riscos para os trabalhadores, bem como, os eventuais prejuízos financeiros que os mesmos acarretam para a empresa.

Sendo a avaliação dos riscos uma obrigação legal, a ferramenta OiRA, poderá assim ajudá-lo, não só a prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais, bem como, a apoiá-lo no cumprimento da legislação em vigor.

A avaliação dos riscos não é complicada?

Complicada? Não é verdade. Ela só requer um pouco de tempo. A avaliação dos riscos é importante. Tão importante que é uma obrigação legal. Se os riscos não forem avaliados ou tratados de forma adequada, as medidas preventivas não poderão ser identificadas e implementadas, nem poderá ser assegurada convenientemente a segurança e a saúde de todos os que trabalham na empresa.

A consulta e a participação dos trabalhadores.

Os trabalhadores ou os seus representantes devem ser consultados pelo empregador durante a avaliação dos riscos e durante a adoção das medidas, preventivas ou corretivas, podendo esta ferramenta servir de prevenção dos riscos profissionais e de suporte a esta atividade.

A FERRAMENTA OIRA

Esta ferramenta de avaliação dos riscos destina-se sobretudo a micro (menos de 10 trabalhadores) e pequenas (menos de 50 trabalhadores) empresas que exercem a atividade na área da estética. Contudo, ressalva-se que, a sua utilização, não dispensa o cumprimento de toda a legislação associada a esta temática, designadamente a organização de serviços de segurança e saúde no trabalho.

O desenvolvimento desta ferramenta insere-se no âmbito das atividades da ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho, enquanto o Ponto Focal Nacional da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, tendo sido elaborada pela Coelho & Menaia Sistemas, Lda., através da equipa composta por Cristina Menaia, Emídio Maia e Nuno Menaia. A Coelho & Menaia Sistemas, Lda. contou com a colaboração da ACT, pela equipa composta por Emília Telo e Isabel Nunes, e dos Parceiros Sociais:

ACP - Associação dos Cabeleireiros de Portugal (Cristina Ferreira);

ANCC - Associação Nacional do Corpo e do Cabelo (Teresa Vinhas);

ANEP - Associação Nacional do Esteticismo Profissional (Daniela Oliveira);

APBCIB - Associação Portuguesa de Barbearias, Cabeleireiros e Institutos de Beleza (Cristina Bento);

APCEB - Associação Portuguesa de Cabeleireiros e Estética de Braga;

CCP- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (Marcelino Pena Costa);

CGTP-IN - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (Fernando Gomes);

UGT – União Geral de Trabalhadores (Vanda Cruz);

Cristiana Bento - perita consultora a título individual.

WORKSHOP: EQUILÍBRIO ENTRE VIDA PROFISSIONAL E PESSOAL

No passado dia 2 de fevereiro, a União Geral de Trabalhadores (UGT) promoveu um Workshop sobre o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, contando com a presença do Dr. Samuel Antunes, perito em saúde ocupacional.

De entre os vários temas abordados, reconhecemos um mote comum: dotar os trabalhadores de ferramentas que contribuam positivamente para a gestão do Work Life Balance (WLB), com enfoque na prevenção da saúde física e mental dos trabalhadores.

O Work Life Balance, como é internacionalmente reconhecido, não é, porém, um conceito estanque e universal que apenas depende da lei, como realçou o dinamizador. De facto, é moldado pelas características individuais e pela perceção dos indivíduos e da sua auto-eficácia.

No plano legislativo, é recordada a Lei n.º 83/2021 de 6 de dezembro que consolida o direito à desconexão, “arma” crucial ao combate da cultura de disponibilidade permanente e essencial à descontinuidade – condição para um cérebro saudável.

A saúde mental e o seu impacto foi outro dos temas em destaque, com especial relevo para a dinâmica familiar de mães e pais trabalhadores. Aliás, está comprovada a ligação entre situações de conflito trabalho-família e a depressão, bem como os transtornos de ansiedade e humor (em particular entre as mulheres).

Em termos económicos, a insatisfação profissional origina custos adicionais para os empregadores pelo que é indispensável a promoção e a implementação de estratégias que promovam o equilíbrio entre as duas esferas em causa.

Em linha com o referido no segundo parágrafo, o orador refere a importância do autocuidado como “chave para o nosso sucesso e sanidade” que não só se manifesta a nível pessoal, como a nível interpessoal nas relações estabelecidas no trabalho.

Assim, o Work Life Balance, fulcral para a saúde e bem-estar geral dos trabalhadores, passa pelo estabelecimento de limites entre trabalho e vida pessoal, a gestão inteligente e eficiente do tempo, o autocuidado e, sempre que possível, a flexibilidade no trabalho.

Dia Mundial contra o Cancro 2023: uma oportunidade para centrar a atenção no cancro relacionado com o trabalho



O Dia Mundial contra o Cancro, observado todos os anos em 4 de fevereiro, convida-nos a estar cientes e a tomar medidas em prol de um mundo menos afetado pelo cancro. A EU-OSHA está seriamente empenhada em aderir à luta contra o cancro, a primeira causa de mortes relacionadas com o trabalho na UE.

Como parte desse esforço, o trabalho de campo do [inquérito sobre a exposição dos trabalhadores](#) da EU-OSHA para identificar fatores de risco de cancro no trabalho está a ser finalizado este mês e os primeiros resultados deverão ser anunciados no final do ano. O inquérito procura fornecer informações para melhorar a proteção contra substâncias perigosas e poderia contribuir para a atualização da legislação da UE.

Consulte a [ficha informativa da EU-OSHA sobre agentes cancerígenos no trabalho](#) e as [fichas informativas multilingues](#) sobre substâncias e processos cancerígenos, publicadas no âmbito do [Roteiro sobre Agentes Cancerígenos](#), uma iniciativa que a EU-OSHA está a apoiar ativamente.

Veja o recente filme Napo [«Os assassinos silenciosos»](#) para aumentar a sensibilização sobre os riscos de agentes cancerígenos gerados por processos e como evitá-los.

Saiba mais sobre o Dia Mundial contra o Cancro e todas as atividades da campanha para colmatar as lacunas em matéria de cuidados oncológicos.

EU - OSHA

Bons níveis de SST são um bom negócio



Em tempos difíceis do ponto de vista económico, importa ter presente que uma segurança e saúde no trabalho deficiente custa dinheiro. Mais ainda, diversos estudos de caso mostram que existe uma relação direta entre uma boa gestão da SST na empresa e a melhoria do desempenho e da rentabilidade.

Todos ficam a perder quando a SST é negligenciada, desde os trabalhadores a nível individual até aos sistemas nacionais de saúde. Contudo, isto significa que todos podem beneficiar de melhores políticas e práticas.

Os países que possuem sistemas deficientes de segurança e saúde no trabalho acabam

por depender recursos consideráveis com lesões e doenças evitáveis. Uma estratégia nacional forte gera inúmeros benefícios, tais como:

- Mais produtividade graças a menos tempo de ausência por motivo de doença
- Menos despesas de saúde
- Manter no ativo os trabalhadores mais velhos
- Promover tecnologias e métodos de trabalho mais eficientes
- Reduzir o número de pessoas obrigadas a reduzir as suas horas de trabalho para tomar conta de um familiar

Custos de lesões, doenças e mortes relacionadas com o trabalho

Quais são os impactos económicos de uma boa ou de uma má gestão da SST? É crucial que os decisores políticos, os investigadores e os intermediários entendam a resposta a esta pergunta, mas isso exige dados de boa qualidade. A EU-OSHA visa, assim, atender a essa necessidade com o seu projeto geral em duas fases «Custos e benefícios da segurança e saúde no trabalho», o qual tem como objetivo desenvolver um modelo económico de cálculo de custos com vista a estabelecer estimativas fiáveis dos custos.

Fase 1: estudo em grande escala destinado a identificar e avaliar os dados disponíveis em cada Estado-Membro e que podem ser usados para desenvolver um modelo de cálculo de custos.

Resultado: um relatório de síntese [Estimar os custos dos acidentes e problemas de saúde relacionados com o trabalho: uma análise das fontes de dados europeias \(2017\)](#).

Fase 2a: produzir um modelo de estimativa de custos baseado em dados internacionais disponíveis, em colaboração com a Organização Internacional do Trabalho, a Comissão Internacional de Saúde no Trabalho, e instituições da Finlândia e de Singapura.

Resultado: uma [ferramenta de visualização de dados que apresente as conclusões do modelo de estimativa de custos \(2017\)](#).

As lesões, doenças e mortes relacionadas com o trabalho resultam em elevados custos económicos para indivíduos, empregadores, estado e sociedade. Os efeitos negativos da má gestão da SST incluem reformas antecipadas onerosas, a perda de pessoal qualificado, absentismo e presentismo (quando os trabalhadores vão trabalhar doentes, aumentando a probabilidade de erros), bem como custos médicos e prémios de seguros elevados. Estima-se que o custo societal das lesões e doenças relacionadas com o trabalho represente 3,9 % do PIB mundial e 3,3 % do PIB da UE (ver [visualização de dados](#)). A percentagem varia amplamente entre países, em particular entre os países ocidentais e não ocidentais, dependendo das características da indústria, do contexto legislativo e dos incentivos à prevenção.

Fase 2b: desenvolver um modelo económico de cálculo de custos mais sofisticado com

base em fontes de dados nacionais.

Resultado:

- um relatório e um resumo intitulados O valor da segurança e saúde no trabalho e os custos sociais das lesões e doenças relacionadas com o trabalho (2019)
- uma apresentação O valor da SST - Estimar os custos sociais das lesões e doenças relacionadas com o trabalho (2019)

As lesões, doenças e mortes estão associadas a vários tipos de custos. Em primeiro lugar, existem custos diretos, como os custos dos cuidados de saúde. Há também custos resultantes das perdas de produtividade e da redução da produção. Depois há custos associados ao impacto no bem-estar humano — ou seja, o impacto na vida e na saúde das pessoas — que podem ser quantificados e incluídos numa estimativa dos encargos. Estes elementos estão presentes em todos os casos de lesões ou doenças relacionadas com o trabalho, pelo que a soma dos custos de todos os casos produziria uma estimativa do encargo total das lesões e doenças. Esta forma de chegar a uma estimativa de custos, ou seja, somando os diversos custos acima mencionados para produzir uma estimativa dos custos totais, é frequentemente conhecida como abordagem ascendente.

Também se pode seguir uma abordagem descendente: os custos totais são estimados calculando o encargo total das lesões e das doenças, e estimando a parte deste total que se deve a fatores profissionais. É então possível estimar os custos associados ao encargo das lesões e doenças profissionais. Estes custos são frequentemente expressos em termos de medidas de saúde existentes, tais como anos de vida ajustados pela incapacidade (AVAI).

O novo e melhorado OSHwiki está agora em funcionamento!



OSHwiki, a nossa enciclopédia colaborativa em linha de informação sobre segurança e saúde no trabalho (SST), foi remodelada para uma experiência mais facilitadora.

Com um novo visual e uma navegação melhorada, é agora ainda mais fácil encontrar a informação de que necessita: explore por tema ou procure por palavra-chave.

Encontrará conteúdos relevantes e fiáveis sobre uma vasta gama de tópicos de SST. Os artigos mais procurados incluem «Regresso ao trabalho após licença por doença devido a problemas de saúde mental» e «Condução para o trabalho e LME».

Uma característica recentemente incorporada é o arquivo da Safety Science Monitor, uma revista científica independente que trata a vasta área da segurança humana.

O papel dos serviços de prevenção para assegurar boas práticas e conformidade substancial em matéria de SST



Os profissionais de segurança e saúde no trabalho (SST) e as suas práticas tiveram de acompanhar os tempos para se manterem relevantes. Um novo documento de reflexão examina o papel dos serviços de prevenção no apoio à conformidade com as normas de SST na União Europeia. Identifica lacunas no conhecimento e questões-chave para a prática profissional em matéria de SST, bem como os desafios em termos de políticas e investigação.

A experiência em matéria de serviços de SST varia entre os Estados-Membros, com base nas análises do Inquérito Europeu às Empresas sobre Riscos Novos e Emergentes (ESENER). Os desafios incluem a qualidade dos serviços e um redireccionamento da independência para os interesses particulares das empresas.

Leia o documento de reflexão Serviços/peritos de prevenção em segurança e saúde no trabalho na Europa

Consulte o artigo na OSHWiki Análise das conclusões do ESENER 3 sobre serviços de prevenção no apoio SST na Europa

Consulte a nossa secção temática Melhorar o cumprimento da regulamentação em matéria de SST

Napo — segurança com um sorriso



O Napo, protagonista de uma série de filmes de animação, apresenta temas no domínio da segurança e saúde no trabalho (SST) e da prevenção dos riscos, de uma forma ligeira e que estimula o debate.

Napo representa um funcionário de qualquer indústria ou setor de atividade. Encontra-se, muitas vezes, exposto a perigos comuns e situações de risco no local de trabalho. No entanto, participa ativamente na identificação de riscos e fornece soluções concretas.

Napo tornou-se hoje o principal embaixador das Campanhas «Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis» da EU-OSHA, sendo que muitos dos seus filmes estão relacionados com essas campanhas ou servem de apoio às mesmas. Aparece também em pessoa em grandes eventos de campanha.

Os filmes do Napo

O Napo protagoniza, ao lado dos seus colegas, uma série de filmes sem recurso a palavras, que permitem a pessoas das mais variadas origens, culturas e idades compreender e identificar-se com a personagem. Os filmes abordam uma ampla variedade de temas relacionados com a segurança e saúde, como por exemplo:

- O stresse relacionado com o trabalho e os riscos psicossociais - Napo em...Quando o stresse acontece
- Escorregadelas e tropeções - Napo em...Não tem piada!
- Riscos no local de trabalho associados à utilização de produtos químicos - Perigo: Químicos!

São lançados filmes novos à medida que são identificados outros temas. Os filmes são produzidos pelo Consórcio Napo, formado por um pequeno grupo de organizações europeias relacionadas com a SST e a UE-OSHA.

Comissão lança consulta pública sobre o desempenho das agências da UE



A Comissão Europeia lançou uma consulta pública para recolher dados sobre o desempenho e os impactos mais amplos de quatro agências descentralizadas da UE: a EU-OSHA, a Eurofound, o Cedefop e a ETF, tanto individualmente como numa perspetiva transversal.

A consulta contribuirá para o estudo de avaliação em curso, realizado em nome da Comissão Europeia, sobre a eficácia, a eficiência, a relevância, a coerência e o valor acrescentado para a UE destas agências com vista a:

i) avaliar o desempenho das agências em relação aos objetivos e mandatos definidos; e ii) determinar se é necessário alterar o mandato das agências.

A consulta pública destina-se a beneficiários e utilizadores dos serviços das agências, parceiros sociais, investigadores, académicos, organizações da sociedade civil e autoridades públicas a nível nacional, regional e local.

A consulta pública está disponível em todas as línguas oficiais [aqui](#) e está aberta até 25 de maio de 2023.

Para responder à consulta pública, tem de iniciar sessão ou criar uma conta. Todas as informações na página inicial do sítio Web [Dê a sua opinião](#) da Comissão.

Saiba mais sobre a [iniciativa](#)

CONTRIBUTOS PARA A HISTÓRIA DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

[SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA](#)

[HISTÓRIA SST](#)



AS OPINIÕES E OS TEXTOS PUBLICADOS PODEM NÃO REFLECTIR AS POSIÇÕES DA CCP
NESTAS MATÉRIAS

Copyright © *|2023|* *|CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTUGAL|*,
Todos os direitos Reservados.

Edição:

Marcelino Pena Costa
José Carlos Batista

Av. Dom Vasco da Gama 29
1449-032 Lisboa
Tel : 213031380
Fax : 213031401
Email : ccp@ccp.pt
Site : www.ccp.pt

Por favor, não responda a esta mensagem pois a mesma foi gerada automaticamente pelo sistema apenas com carácter informativo

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem de correio electrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio electrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.

CONFIDENTIALITY NOTICE

This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or use of any of the information contained in this transmission is strictly VOIDED. If you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system. Thank you

Para garantir a boa receção dos nossos emails, adicione o remetente CCP à sua lista de contactos.

Este é um email gerado automaticamente. Por favor não responda para este endereço.